

Id:05D4F6DFB970E48D



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone/Whatsapp: 3369 1148
E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br
CEP 64.222-000, CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 002/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.949.509/0001-00, com sede na Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone/Whatsapp: 3369 1148, Cajueiro da Praia-PI, neste ato representado pelo **Ordenador De Despesas Da Câmara Municipal de Cajueiro Praia-PI, Presidente Sr. Francisco Denis Monteiro de Brito**, denominado de **CONTRATANTE** e **CONTABEBELE ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.132.826/0001-47, com endereço na Rua Isidório Machado Torres, 67, Bairro Centro, Buriti dos Lopes-PI, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **SR. FRANCISCO EDIVAN CALDAS DE OLIVEIRA**, ambos abaixo assinados, **CELEBRAM O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, o que fazem nos seguintes termos:

Pelo presente termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2023, e, considerando a iniciativa unilateral do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Licitatório – Inexigibilidade nº 002/2023, rescindi-lo a partir desta data, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam em rescindir o Contrato de Prestação de Serviços e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, na elaboração da prestação de contas da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, conforme contrato de prestação de serviços nº 002/2023, oriundo do processo de inexigibilidade nº 002/2023, e outros serviços afins.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da rescisão do presente contrato, a **CONTRATADA** fica desobrigada de prestar serviços, nos termos da cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes transacionaram livremente a rescisão ocorrida e está se dará, com o pagamento do valor de R\$ 4.433,33 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e tinta e três centavos), proporcional aos serviços prestados até a data de 19 de junho de 2023.

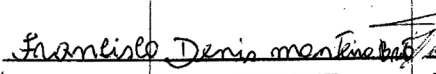
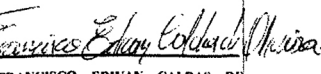
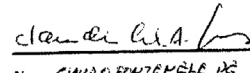
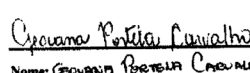
Parágrafo primeiro: Após o recebimento da referida importância, as partes de mútuo e comum acordo, dão entre si, plena, total e irrevogável quitação quanto ao objeto do contrato, para nada

mais reclamarem, a qualquer tempo, uma da outra, quaisquer direitos ou obrigações, seja a que título ou pretexto for, judicial ou extrajudicialmente.

Parágrafo segundo: As partes celebram o presente instrumento particular em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes, seus herdeiros e sucessores.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cajueiro da Praia/PI, 19 de junho de 2023.

 CONTRATANTE Sr. Francisco Denis Monteiro de Brito Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro Praia-PI	 CONTRATADA FRANCISCO EDIVAN CALDAS DE OLIVEIRA 38709767304 CNPJ nº 22.132.826/0001-47
Testemunhas:  Nome: CLAUDIO PONTES DE ALMEIDA CPF: 927.435.913-87	 Nome: GEOVANA PORTELA CARNEIRO CPF: 062.813.193-38

Id:1252681B034AE23D

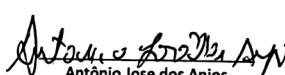


ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Lagoa do Sítio
Av. Mundim Ferreira nº 159 - Bairro Piçarra - CNPJ: 03.200.058/0001-77 - CEP: 64308-000
E-mail: camaramunicipal.lis@gmail.com - Lagoa do Sítio - PI

CONVOCAÇÃO

Venho por meio do presente ato **CONVOCAR** os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos para reunião a ser realizada no dia 20 de junho, às 8:00 horas na Câmara Municipal, para analisar o parecer do Tribunal de Contas do estado do Piauí referente ao Processo de Prestação de Contas de Governo do Município de Lagoa do Sítio - PI, Nº TC/011749/2018, Exercício 2018. Tendo como Gestor o Senhor Antonio Benedito de Moura.

Lagoa do Sítio - PI, 19 de junho 2023


 Antônio José dos Anjos
 Presidente da CFO

Ciência aos membros das Comissões:

Vice Presidente: Manoel Filho de Sousa e Silva

Relator: Francisco de Moura Matildes

Id:10EF22A2A5C0E236

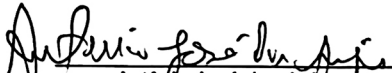


ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Lagoa do Sítio
Av. Mundim Ferreira nº 159 - Bairro Piçarra - CNPJ: 03.200.058/0001-77 - CEP: 64308-000
E-mail: camaramunicipal.lis@gmail.com - Lagoa do Sítio - PI

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2023 eu, Antônio José dos Anjos, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio - PI, abri o processo de julgamento nº 001/2023, por ordem do Exmo. Presidente da Câmara Municipal, Francisco das Chagas Pereira de Melo, que dispõe sobre a prestação de contas de governo, referente ao exercício de 2018 do Município de Lagoa do Sítio - PI, conforme dados enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TC/011749/2018, autuei seus documentos e numerei suas páginas.

Lagoa do sítio - PI, 19/06/2023


 Antônio José dos Anjos
 Presidente da CFO
 Câmara Municipal
 Lagoa do Sítio - PI